



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA

25/11/2025

Nº 4872 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	6
Prefeitura Municipal de Tabaporã	7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SAÚDE
LEI N. 1.697/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.697/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, LOA 2025 - Nº 1564/2024 no valor de R\$ 259.586,56 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Nas seguintes dotações:

	Código Reduzido	5		
	Órgão	01	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Unidade	001	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Função	01	Legislativa	
	Sub Função	031	Ação Legislativa	
	Programa	0001	Processo Legislativo	
Projeto Atividade		2000	Folha de Pagamento e encargos - Câmara Municipal	
Elemento Despesa		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recursos		1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento		0000000	Sem Código de acompanhamento	
Valor R\$		185.796,23	Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos	

Código Reduzido	6		
Elemento Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento	0000000	Sem Código de acompanhamento	
Valor R\$	21.093,29	Vinte e Um Mil e Noventa e Três Reais e Vinte e Nove Centavos	

Código Reduzido	7		
Órgão	01	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
Unidade	001	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
Função	01	Legislativa	
Sub Função	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Processo Legislativo	
Projeto Atividade	2002	Manutenção - Câmara Municipal	
Elemento Despesa	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento	0000000	Sem Código de acompanhamento	
Valor R\$	15.000,00	Quinze Mil Reais	

	Código Reduzido	15		
	Órgão	01	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Unidade	001	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Função	01	Legislativa	
	Sub Função	031	Ação Legislativa	
	Programa	0001	Processo Legislativo	
Projeto Atividade		2093	Indenização e Restituição - Câmara Municipal	
Elemento Despesa		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte de Recursos		1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento		0000000	Sem Código de acompanhamento	
Valor R\$		37.697,04	Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quatro Centavos	

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 259.586,56 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, tendo como recursos se fara através de anulação parcial/total de dotação do orçamento financeiro 2025. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

	Código Reduzido	01		
	Órgão	01	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Unidade	001	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	

4872
Extra Oficial

	Função	01	Legislativa	
	Sub Função	031	Ação Legislativa	
	Programa	0001	Processo Legislativo	
Projeto Atividade		1000	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Câmara Municipal	
Elemento Despesa		4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos		1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento		0000000	Sem Código de acompanhamento	
Valor R\$		67.836,10	Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos	

	Código Reduzido	02		
	Órgão	01	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Unidade	001	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Função	01	Legislativa	
	Sub Função	031	Ação Legislativa	
	Programa	0001	Processo Legislativo	
Projeto Atividade		1051	Reforma e Implantação das Instalações - Câmara Municipal	
Elemento Despesa		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos		1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento		0000000	Sem Código de acompanhamento	
Valor R\$		119.770,91	Cento e Dezenove Mil e Setecentos e Setenta Reais e Noventa e Um Centavos	

Código Reduzido	9			
Órgão	01	Câmara Municipal de Canabrava do Norte		
Unidade	001	Câmara Municipal de Canabrava do Norte		
Função	01	Legislativa		
Sub Função	031	Ação Legislativa		
Programa	0001	Processo Legislativo		
Projeto Atividade	2002	Manutenção - Câmara Municipal		
Elemento Despesa	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		
Detalhamento	0000000	Sem Código de acompanhamento		
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais		

Código Reduzido	11			
Elemento Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		
Detalhamento	0000000	Sem Código de acompanhamento		
Valor R\$	51.979,55	Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos		

	Código Reduzido	13		
	Órgão	01	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Unidade	001	Câmara Municipal de Canabrava do Norte	
	Função	01	Legislativa	
	Sub Função	031	Ação Legislativa	
	Programa	0001	Processo Legislativo	
Projeto Atividade		2091	Amortização de Dívidas e seus Encargos - Legislativo	
Elemento Despesa		3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	
Fonte de Recursos		1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento		0000000	Sem Código de acompanhamento	
Valor R\$		10.000,00	Dez Mil Reais	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º - Fica o Poder executivo autorizado a atualizar o anexo da lei de diretrizes orçamentarias do exercício 2025, Lei 1.517/2024 (LDO), incluindo os programas a ações abertos no artigo 1º.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentaria Anual - LOA, Lei nº 1564/2024, Incluindo os programas e ações abertos no artigo 1º.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de novembro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

SAÚDE
ERRATA DA PORTARIA N. 523/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA N. 523/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Na edição nº. **4871**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de novembro de 2025.

I - Onde se lê: Niuara Marques Domingos 01/12/2025 a 30/12/2025.

Leia-se: Niuara Marques Domingos **18/12/2025 a 16/01/2026**.

II - Onde se lê: Delcimar Vieira Lima 04/06/2023 a 04/06/2024.

Leia-se: Delcimar Vieira Lima **17/04/2024 a 16/04/2025**.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Repblicado por necessidade de correção.

* Este texto substitui o publicado originalmente no Diário Oficial - N° **4.872**- Edição de 25/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301- SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	25
Programática:	04 122 0001 2013 0000
Projeto de Atividade:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Valor:	R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	292
Programática:	13 122 0001 2026 0000
Projeto de Atividade:	2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 64.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

sos:	
-------------	--

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	294
Programática:	13 122 0001 2026 0000
Projeto de Atividade:	2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 165.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	312
Programática:	13 392 0011 2127 0000
Projeto de Atividade:	2127 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 13.800,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011101- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	327
Programática:	10 301 0006 2058 0000
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	413
Programática:	10 302 0005 2045 0000
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	293
Programática:	13 122 0001 2026 0000
Projeto de Atividade:	2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 178.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	298
Programática:	13 392 0011 1061 0000
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 36.250,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	305
Programática:	13 392 0011 2122 0000
Projeto de Atividade:	2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor:	R\$ 14.320,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	310
Programática:	13 392 0011 2127 0000
Projeto de Atividade:	2127 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 14.230,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA, DESPORTIVAS E
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010602- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	133
Programática:	18 541 0012 3001 0000
Projeto de Atividade:	3001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor:	R\$ 116.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 094/2025 Inexigibilidade nº: 013/2025

O Município de Tabaporã/MT, por meio da Gerência Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 012/2025, referente ao Processo Administrativo nº 094/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DE PNEUS DESCARTADOS, GARANTINDO QUE ESSES RESÍDUOS SEJAM ACONDICIONADOS DE FORMA CORRETA, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS.

CONTRATADA: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 936.861.451-20.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Tabaporã/MT, em 25 de novembro de 2025.

VALQUIRIA PEREIRA BARBOSA MOURA

Gerente de Compras Públicas

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, por meio de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 136/2025, torna público o **cancelamento dos atos administrativos** relacionados à **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 087/2025**, cujo objeto era a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em saúde pública**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam **cancelados**, por vício de procedimento, os seguintes atos:

§ Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, publicado em 06 de novembro de 2025. § Termo de Homologação e Adjudicação publicado em 06 de novembro de 2025, em favor da empresa **SALUS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.572.460/0001-07.

Motivação: O cancelamento decorre da constatação de inconsistências formais na tramitação do processo administrativo e na caracterização da modalidade de contratação, configurando vício de procedimento que compromete a validade e a regularidade dos atos praticados.

As medidas ora adotadas têm por finalidade preservar os princípios da **legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica**, conforme dispõe o art. 5º da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Tabaporã - MT, 25 de novembro de 2025.

Lilian Gonçalves de Oliveira Agente de Contratação Portaria nº 136/2025

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

